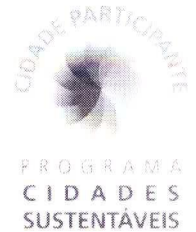




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5562, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

“Nomeia comissão para Supervisionar Concurso Público e Processo Seletivo, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **João Luis Antoneli, Adriana Cristina de Paula Longo e Fernando Galvão Peres**, sob a presidência do primeiro, a Comissão para Supervisionar o Concurso Público nº 01/2020 e Processo Seletivo nº 01/2020.

§ 1º - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 15 % ao Presidente da Comissão João Luis Antoneli, e no percentual de 15% a Adriana Cristina de Paula Longo, membro desta, com fundamento no art. 108, IV, “c” da Lei Municipal 2.040/2002 e suas alterações.


§ 2º - A designação do Sr. Fernando Galvão Peres, não constitui direito a gratificação, estando de acordo com o art. 194 da Lei Municipal 2.040/2002 e suas alterações.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 14 de janeiro de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos